DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000083/2022**
Processo: **9477-00 2022**

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 83/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Altera a Lei nº 13.342, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção dos Animais - Compa e do Fundo Municipal de Proteção dos Animais - Funpan, e dá outras providências.".

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, através do qual concluiu pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, ante a existência de vício formal, consubstanciado na violação ao princípio da separação dos poderes, à luz do art. 2° da Constituição Estadual, e 2° da Constituição da República.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição, manifestando no sentido que siga a mesma a tramitação prevista no artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P233773

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*